

ARTE



Prefeitura promove exposição em grafite

A Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos, por meio da Secretaria de Cultura, começa a promover hoje, 8 de agosto, a exposição do artista ferrazense Márcio Donizete Pires. As dez obras foram dispostas no saguão do Palácio da Uva Itália, na Vila Romanópolis, e poderão ser apreciadas até o dia 8 de setembro.

As telas são pin-

tadas no estilo grafite e são o retrato de vários famosos, como ícones apresentadores da televisão brasileira, exemplos são Hebe Camargo e Faustão, e de ídolos da música, como o rei Roberto Carlos. O Mago, como Márcio Pires é conhecido, realiza este tipo de trabalho desde 1992 e já expôs suas obras em outras cidades da região.

Além disso, o artista coleciona diversos certificados de participações em vários eventos no Alto Tietê, como no Salão do Humor em Ferraz e Poá, Salão de Artes Plástica, também em Ferraz, e no Mapa Cultural Paulista, pela Prefeitura de Itapevi. Pires também já doou uma de suas obras para a Santa Casa de Misericórdia de Suzano, em 2009.

De acordo com o diretor da pasta, Élio Tonalezi, é gratificante observar que as exposições em Ferraz voltam a ter força. "O trabalho neste sentido tem nos dado ótimo retorno. Quando promovemos um exposição na Prefeitura, levamos a cultura à população de forma simples e acessível, fazendo até com o que ambiente fique mais bonito. Conti-

nuaremos seguindo a determinação do prefeito José Carlos Fernandes Chacon, o Zé Biruta, para ressaltar cada vez mais a importância da arte na cidade", afirmou.

A exposição pode ser visualizada de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, na Prefeitura de Ferraz, localizada na Rua Pedro Foschini, 200, na Vila Romanópolis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Administração

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL – DECRETOS

DECRETO nº 6.037, de 1º de agosto de 2018.

"Dispõe sobre autorização para instituição de rua de lazer que especifica."
(Rua Tapiras)

Ferraz de Vasconcelos, 9 de agosto de 2018.

Secretaria de Administração – Divisão de Expediente e Documentação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Administração

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIAS:

PORTARIA Nº. 33.277, de 30 de julho de 2018.
"Determina Instauração de Sindicância."

PORTARIA Nº. 33.278, de 31 de julho de 2018.
"Determina a instauração de nova Sindicância, que especifica."

PORTARIA Nº. 33.279, de 1º de agosto de 2018.
"Concede licença-prêmio em gozo."
(Jullyandria Fernandes de Souza Santos)

PORTARIA Nº. 33.280, de 1º de agosto de 2018.
"Concede licença-prêmio em gozo."
(Jullyandria Fernandes de Souza Santos)

PORTARIA Nº. 33.281, de 1º de agosto de 2018.
"Concede licença-prêmio em gozo."
(Gláucia Bordini Dias dos Santos Rosa)

PORTARIA Nº. 33.282, de 1º de agosto de 2018.
"Concede licença-prêmio em gozo."
(Vaneide Pinheiro Almeida Oliveira)

PORTARIA Nº. 33.283, de 1º de agosto de 2018.
"Concede licença-prêmio em gozo."
(Rosângela Pinto da Silva)

PORTARIA Nº. 33.284, de 1º de agosto de 2018.
"Concede licença-prêmio em gozo."
(Lilian da Silva Machado)

PORTARIA Nº. 33.285, de 1º de agosto de 2018.
"Concede afastamento em razão de falecimento em família."
(Daniel Guerreiro)

PORTARIA Nº. 33.286, de 1º de agosto de 2018.
"Dispõe sobre a exoneração de servidor, a pedido."
(Andreia Aparecida Marcondes)

PORTARIA Nº. 33.288, de 2 de agosto de 2018.
"Determina a instauração de nova Sindicância, que especifica."

PORTARIA Nº. 33.289, de 2 de agosto de 2018.
"Determina a instauração de nova Sindicância, que especifica."

PORTARIA Nº. 33.290, de 2 de agosto de 2018.
"Determina a instauração de nova Sindicância, que especifica."

PORTARIA Nº. 33.291, de 2 de agosto de 2018.
"Determina a instauração de nova Sindicância, que especifica."

PORTARIA Nº. 33.340, de 6 de agosto de 2018.
"Concede licença-prêmio em gozo."
(Fabiano Yukio Okudaira)

PORTARIA Nº. 33.341, de 6 de agosto de 2018.
"Concede licença-prêmio em gozo."
(Cristiano Bernardo Rodrigues Coulange)

PORTARIA Nº. 33.344, de 6 de agosto de 2018.
"Concede licença-prêmio em gozo."
(Lucélia Galvão de França Alves)

PORTARIA Nº. 33.345, de 6 de agosto de 2018.
"Concede licença-prêmio em gozo."
(Patrícia Ribeiro Sampaio)

PORTARIA Nº. 33.346, de 6 de agosto de 2018.
"Concede licença-prêmio em gozo."
(Maria Vanusa da Silva Cardoso Souza)

PORTARIA Nº. 33.347, de 6 de agosto de 2018.
"Concede licença-prêmio em gozo."
(Marta Maria Reis)

PORTARIA Nº. 33.348, de 6 de agosto de 2018.
"Concede licença-prêmio em gozo."
(Gislaine Molidy Pereira)

PORTARIA Nº. 33.349, de 6 de agosto de 2018.
"Concede licença-prêmio em gozo."
(Rosicler Pizarro Saad)

PORTARIA Nº. 33.350, de 6 de agosto de 2018.
"Concede licença-prêmio em gozo."
(Fernanda de Cassia da Silva)

PORTARIA Nº. 33.351, de 6 de agosto de 2018.
"Concede licença-prêmio em gozo."
(Maria Claudia Silva dos Santos)

PORTARIA Nº. 33.352, de 6 de agosto de 2018.
"Concede licença-prêmio em gozo."
(Patrícia Aparecida Nascimento Vianna Rocha)

PORTARIA Nº. 33.353, de 6 de agosto de 2018.
"Concede licença-prêmio em gozo."
(Mirian Raquel Furtado Alves)

PORTARIA Nº. 33.354, de 6 de agosto de 2018.
"Concede licença-prêmio em gozo."
(Ivete Gomes da Silva)

PORTARIA Nº. 33.355, de 6 de agosto de 2018.
"Concede licença-prêmio em gozo."
(Leticia Silva de Mendonça Mendes)

PORTARIA Nº. 33.356, de 6 de agosto de 2018.
"Concede licença-prêmio em gozo."

(Celina Yumi Yamamoto de Oliveira)

PORTARIA Nº. 33.357, de 6 de agosto de 2018.
"Concede licença-prêmio em gozo."
(Kelly Aparecida Cruz Rodrigues de Campos)

PORTARIA Nº. 33.358, de 6 de agosto de 2018.
"Concede licença-prêmio em gozo."
(Maria Eliene de Araujo Vieira)

PORTARIA Nº. 33.359, de 7 de agosto de 2018.
"Concede licença para tratar de interesse particular."
(Iracema Ferreira da Silva)

PORTARIA Nº. 33.360, de 7 de agosto de 2018.
"Concede afastamento em razão de falecimento em família."
(Vera Lucia Vilela da Silva Nascimento)

PORTARIA Nº. 33.361, de 7 de agosto de 2018.
"Concede afastamento em razão de falecimento em família."
(Silvana da Silva Gouvea Francisco)

PORTARIA Nº. 33.362, de 7 de agosto de 2018.
"Concede afastamento em razão de falecimento em família."
(Daniela Bezerra de Souza Nascimento)

PORTARIA Nº. 33.363, de 7 de agosto de 2018.
"Concede afastamento em razão de falecimento em família."
(Adriana Aparecida Gonzaga)

PORTARIA Nº. 33.364, de 7 de agosto de 2018.
"Concede afastamento em razão de falecimento em família."
(Eny Aparecida Sandim Ferreira)

PORTARIA Nº. 33.366, de 7 de agosto de 2018.
"Dispõe sobre a exoneração de servidor, a pedido."
(Aide Roberti Ramos Tafine)

PORTARIA Nº. 33.367, de 7 de agosto de 2018.
"Dispõe sobre a exoneração de servidor, a pedido."
(Zenilda de Souza Gomes)

PORTARIA Nº. 33.368, de 7 de agosto de 2018.
"Dispõe sobre a exoneração de servidor, a pedido."
(Marineide Carlos de Lima)

PORTARIA Nº. 33.369, de 7 de agosto de 2018.
"Dispõe sobre a exoneração de servidor, a pedido."
(Thiago Ninck Nunes da Silva)

PORTARIA Nº. 33.370, de 7 de agosto de 2018.
"Dispõe sobre a exoneração de servidor, a pedido."
(José Cirilo Campos)

Ferraz de Vasconcelos, 10 de agosto de 2018.
Secretaria de Administração - Divisão de Expediente e Documentação

Expediente

Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos

Avenida Rui Barbosa, 315 - Vila Romanópolis
CEP: 08529-200
Telefone: 4674-7800
www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

Prefeito Municipal: José Carlos Fernandes Chacon
Jornalista Responsável: Fernando Felipe MTB: 81097/SP
Produção: Secretaria de Comunicação
Fotografia: Aurélio Alves

Boletim Oficial do Município (BOM)
Criado pela Lei n. 2.645 de
17/10/2005 e regulamentado pelo
decreto n. 5.894 de 16/02/2017

**Unidade fiscal
do município**
2018
FM R\$ 96,94

AUTO DE APREENSÃO, INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – Processo: 11228/2018, **Guilherme Michel Colares de Lima**, CPF: 226.159.328-70, Local Fiscalizado: Rua Oswaldino Martinelli, 109 - Fazenda Itajubé / Ferraz de Vasconcelos-SP. **FATO OCORRIDO:** Efetuação do serviço de transporte de passageiros na modalidade taxi sem a devida autorização da municipalidade. Informo que em 01 de Agosto de 2018, foi emitido pela **Guarda Civil Municipal o Auto de Apreensão, Infração e Imposição de Multa nº 444**. O notificado tem o prazo de 5 (cinco) dias para apresentar defesa junto à municipalidade. O não atendimento a esta Notificação acarretará ao notificado sanções legais conforme disposto na Lei Municipal 2335/99 e Decreto Municipal 4384/99 art. 5º, 6º e 8º itens I, II e III.

AUTO DE INFRAÇÃO, APLICAÇÃO DE MULTA E EMBARGO – Processo: 8120/2017, **Edileuza Maria de S. Silva**, Classificação do Imóvel: 23.040.0014-00 Local Fiscalizado: Av. Imperial, 691 quadra E, Lote 01 P/A - Jardim Ipanema / Ferraz de Vasconcelos-SP. **FATO OCORRIDO:** Multa por não atender o auto de notificação 23409. Informo que em 8 de Agosto de 2017, foi emitido pelo **Departamento de Obras o Auto de Infração, Aplicação de Multa e Embargo nº 23139**. O notificado tem o prazo de 8 (oito) dias para apresentar defesa junto à municipalidade. O não atendimento a esta interdição acarretará ao notificado sanções legais conforme disposto na Lei 163/2005 art. 6º.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO – Processo 3802/2018, **BOTECO SAUDOSA MALOCA**, Classificação do Imóvel: 210015001205, Local Fiscalizado: Rua Carlos Gomes, 14 - Vila Romanópolis / Ferraz de Vasconcelos-SP. **FATO OCORRIDO:** Apresentar licença de Funcionamento e não obstruir a calçada por meio de mesas e outros. Informo que em 10 de Agosto de 2018, foi emitido pela **Fiscalização de Postura o Auto de Notificação nº 20931**. O notificado tem o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa junto à municipalidade. O não atendimento a esta notificação acarretará ao notificado sanções legais conforme disposto na Lei Complementar 320/2017 art. 294 ao 317, Lei 2320/1999 art. 8º inciso 1º e 1408/1983 art. 8º e 9º.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO – Processo: 11685/2018, **Fernando Manuel de Matos**, CNPJ: 30.018.615/0001-06, Local Fiscalizado: Rua Santos Dumont, 810 - Vila Maria Rosa / Ferraz de Vasconcelos-SP. **FATO OCORRIDO:** Apresentar Alvará de Licença de Funcionamento vigente e regularizar cadastro de Contribuinte Municipal junto a Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos. Informo que em 10 de Agosto de 2018, foi emitido pela **Fiscalização de Postura o Auto de Notificação nº 20930**. O notificado tem o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa junto à municipalidade. O não atendimento a esta Notificação acarretará ao notificado sanções legais conforme disposto na Lei Complementar 320/2017 art. 294 ao 317 e Lei 1.408/1983 art. 8º e 9º.

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Ordem Cronológica de Pagamento

JULHO
Período de 01/07/2018 à 31/07/2018

José Carlos Fernandes Chacon, Prefeito do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições vem através do presente, ilustrar a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento, segundo justificativas abaixo.

A ordem cronológica é instituto previsto em Lei e que vincula a Administração Pública a efetuar os pagamentos aos fornecedores em conformidade com a exigibilidade dos créditos que se apresentem ao pagamento.

Tal instituto, no que tange ao pagamento de contratos administrativos, está previsto no art. 5º da Lei 8.666/93. Sendo vejamos:

Art. 5º - Todos os valores, preços e custos utilizados nas licitações terão como expressão monetária a moeda corrente nacional ressaltada a disposto no art. 42 desta Lei, devendo cada unidade da Administração, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, obedecer, para cada fonte diferenciada de recursos, o estilo sistem cronológico das datas de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.

O.C.P
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento ao art. 5º da Lei 8.666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento dos fornecedores:

Fornecedor	Valor R\$	Data de Pagamento
Código de Aplicação: 100000 (Tesouro)		
Nova Opção Limpeza Urbana Ltda	R\$ 700.000,09	10/07/2018
Lara Central de Tratamento de Resíduos Ltda	R\$ 60.926,68	20/07/2018
Código de Aplicação: 200009 (Salário Educação)		
Paol Comercial de Alimentos ME	R\$ 115.702,48	20/07/2018

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Código de Aplicação: 2200000 (Educação 25%)		
Alto Grande Transportes e Turismo Ltda	R\$ 127.573,67	12/07/2018
Brink Mobil Equipamentos Educacionais Ltda	R\$ 159.247,49	20/07/2018

O pagamento das referidas notas fiscais foram feitas antecipadamente pelo fato de se tratar de serviços essenciais e indispensáveis para o andamento dos trabalhos desta Prefeitura, serviços esses que também atuam direta e indiretamente na Saúde/Educação/Assistência Social e no bem estar das pessoas, motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor identificado.

Além de versar sobre eventual processo que possa ter gerado economicidade para o município na proposta do seu pagamento, conforme termo de liquidação de contas, cujo foram concedidos descontos dos valores liquidados, e/ou abatimento de juros moratórios e compensatórios em atrasos de gestão anteriores, buscando a redução dos passivos de curto prazo do município.

Tendo em vista o acima justificado, assino o presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado a referida pagamento e as publicações necessárias.

Ferraz de Vasconcelos, 10 de Agosto de 2018.

José Carlos Fernandes Chacon
Prefeito Municipal